



Iraí/RS, 19 de maio de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 18 de maio de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 8ª(oitava) Sessão Ordinária no dia 18 de maio de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº036 de 12 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios, superávit financeiro e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº007 de 18 de maio de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº037/2026, que modifica o Art. 1º Projeto de Lei do Executivo nº 037, de 14 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a recompor a recontagem do tempo de serviço dos servidores municipais, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº037 de 14 de maio de 2026 com Emenda Modificativa nº007/2026, que autoriza o Poder Executivo a recompor a contagem do tempo de serviço dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº038 de 14 de maio de 2026, que altera a Lei

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Municipal nº 3.378, de 06 de fevereiro de 2023, que institui ajuda de custo para médico(s) participante(s) do Programa Médicos pelo Brasil no âmbito do município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº039 de 14 de maio de 2026, que altera o inciso i do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.635, de 10 de março de 2026, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº040 de 14 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº041 de 18 de maio de 2026, que declara de interesse público o incentivo ao desenvolvimento rural; melhorias de estruturas de entidades comunitárias, sistemas de distribuição de água, autoriza a aquisição de bens, equipamentos e materiais com recursos de emendas impositivas e a sua cessão de uso gratuito a entidades e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº003 de 18 de maio de 2026, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2026 para o dia 08 de junho de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº010 de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa informações sobre o leilão da venda de veículos tais como: Quais bens aptos ao leilão obtiveram êxito de venda; Se o objeto vendido, teve como comprador pessoa física ou jurídica, descrevendo o nome da pessoa ou empresa; Descrição do montante obtido nas vendas (relação preço mínimo X preço vendido).

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº003 de 18 de maio de 2026, que regulamenta a concessão de direito real de uso de imóveis do município de Iraí e dá outras providências.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº057 de 13 de maio de 2026, de autoria do Vereador Jadir Jacinto, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a revitalização da pinguela que dá acesso à aldeia, bem como melhorias na estrada que leva até a localidade.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº058 de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Executivo Municipal para que providencie a construção de uma parada de ônibus na Rua Bento Gonçalves, próximo de onde estava situado o ‘Mercado do Centra’, no bairro Militar.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº059 de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima urgência, a implantação de um sistema de vigilância permanente no Cemitério Municipal de Iraí, mediante a instalação de câmeras de monitoramento e a disponibilização de vigilante no período noturno.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº060 de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Jadir Jacinto, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que, com a máxima urgência, entre em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para solicitar autorização a fim de que o Município de Iraí possa realizar serviços de patrolamento e, se necessário, cascalhamento no trecho da ERS-324, que faz a ligação com a BR-386, nas proximidades da empresa de laticínios localizada naquele entroncamento.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº061 de 14 de maio de 2026, de autoria do Vereador Paulo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima urgência, a instalação e/ou ampliação da iluminação pública na Rua Paul Harris, bem como nas demais vias públicas que ainda apresentam deficiência no sistema de iluminação, localizadas no Centro e nos bairros Militar e Operário, no município de Iraí/RS.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº062 de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Gilson Conzatti da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal a sugestão para a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Iraí, com a finalidade principal de analisar, acompanhar e emitir pareceres sobre projetos relacionados à concessão de uso de bens públicos municipais destinados ao desenvolvimento econômico, industrial, comercial, turístico e de prestação de serviços no município.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Isaias da Rosa Kaigô, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, e Thiago Fernando Cerutti.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 08 de junho de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente